



DECRETO Nº 1608/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Decreta luto oficial por três dias no Município”

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Antônio Carlos Crispim (Minoro);

Considerando que o falecido exerceu o cargo de Vice-Prefeito do Município de Bom Repouso, além de atuar ativamente na comunidade paroquial em diversas pastorais e movimentos;

II – DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Antônio Carlos Crispim (Minoro).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2026.


EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal